

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2024 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 247

Órgão: Prefeituras/Estado de Goiás/Prefeitura Municipal de Nerópolis/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2024

O Município de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 64/2024, que teve por objeto a aquisição de material para processamento de dados e equipamentos de informática para suprir as necessidades das unidades de saúde de Nerópolis-GO", conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios), e no DOU (Diário Oficial da União). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, resultando na seguinte empresa vencedora: Empresa: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 27.316.854/0001-38, VALOR TOTAL: R\$ 9.065,79 (nove mil, sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 8 de março de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.